



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

LEI Nº 2.271, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Denomina Lagoa de Tratamento de Esgoto da Cachoeirinha – Olga Barbeiro Junqueira Franco.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Lagoa de Tratamento de Esgoto da Cachoeirinha neste município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se "**LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO OLGA BARBEIRO JUNQUEIRA FRANCO**".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP. 05 de março de 2021


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Registrada e publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 05 de março de 2021.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
Agente Administrativo II